## **SENTENÇA**

Processo Digital n°: 1010871-38.2014.8.26.0566

Classe - Assunto Procedimento do Juizado Especial Cível - Rescisão

Requerente: Paulo Roberto Sega

Requerido: Rita de Cassia Packer e outros

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos.

**HOMOLOGO** por sentença, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, o acordo a que chegaram as partes e **julgo extinto** o feito nos termos do artigo 269, inc. III, do Código de Processo Civil, em relação ao segundo e terceiro requerido, anotando-se.

Dando continuidade ao feito em relação a primeira ré, agende-se nova data para audiência de tentativa de conciliação, citando-se a ré no endereço agora fornecido pelo autor. (fl.44).

P.R.I.

São Carlos, 10 de fevereiro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA